

ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A PREVIC – ATUARIAL

Agenda

- Histórico da internalização dos sistemas;
- Contexto atual;
- Alterações normativas;
- Estrutura do arquivo XML;
- Dúvidas e sugestões.



Internalização dos Sistemas

- Primeira fase se deu em Agosto/2019, com a migração para o STA, como portal para recepção das informações de investimentos e contábeis das EFPC;
- Segunda fase do projeto se dá com a disponibilização do STA para o envio das informações atuarias (Notas Técnicas Atuariais – NTA e Demonstrações Atuariais - DA).

STA - Sistema de Transferência de Arquivos: internalizado pela Previc e já utilizado pelas EFPC para envio das informações de dados estatísticos, investimentos e contábeis.



Cenário Atual

- Primeira fase da internalização concluída, tendo como resultados:
 - Não houve interrupção dos serviços, sendo o suporte provido internamente pela Previc;
 - Flexibilidade para implantação de melhorias.
- Segunda fase:
 - DAWeb descontinuado em meados de 2019;
 - Grupo de trabalho interno para montagem do novo padrão XML de recebimento dos dados;
 - Mesmas informações a serem recebidas, com alteração apenas da forma de envio e da plataforma de recepção.



Informações Atuariais

- NTA:
 - Documentos eram recebidos por e-mail pela Previc em formato pdf;
 - Documentos passam a ser recebidos pelo sistema STA em formato "pdf pesquisável".
- Demonstrações atuariais:
 - Era utilizado o sistema DAWeb, com o preenchimento das informações diretamente em tela pelo usuário;
 - Desenvolvido padrão XML proprietário para recebimento das mesmas informações anteriormente solicitadas;
 - Documentos passam a ser recebidos pelo sistema STA.



IN 20/2019 e Portaria Difis 1106/2019

- IN 20/2019:
 - Quem envia DA Completa;
 - Quem envia DA Simplificada.
- Portaria Difis 1106/2019:
 - Definições operacionais;
 - Sistema para envio da NTA e DA;
 - Formato em XML para a DA;
 - Conteúdo da DA Completa e Simplificada;
 - Formato em pdf pesquisável para a NTA;
 - Conteúdo da NTA e nomenclatura do arquivo.



Arquivo XML/XSD

- Arquivo XML é um tipo de arquivo baseado no padrão HTML que tem como princípio básico facilitar a troca de informação, uma vez que é um tipo de arquivo que pode ser lido por vários softwares.
- O padrão XSD é um tipo de arquivo que define a estrutura de dados que serão enviados por meio de um arquivo XML, ou seja, o arquivo XSD traz um esquema de preenchimento dos dados no XML.



Manual_XML_Demonstrações_Atuariais 1.7

- Arquivo em formato PDF, que contém as regras para preenchimento do arquivo XML, descritas no arquivo XSD;
- Tem sempre a descrição do campo, a TAG e o exemplo de preenchimento:

g) Data do Cadastro: Data de referência das informações cadastrais utilizadas na avaliação atuarial. A data do cadastro utilizada na avaliação atuarial não poderá estar defasada em mais de seis meses em relação à data da avaliação atuarial a que se refere. O campo deve ser preenchido com o padrão "AAAAMMDD".

Exemplo: <dt_cadastro>20190731</dt_cadastro>



Dividido em quatro grandes grupos (TAG pais):

- 1. <u>Seção Informações Gerais;</u>
- 2. <u>Seção Grupos de Custeio;</u>
- 3. <u>Resultado do plano;</u>
- 4. Parecer atuarial do plano.



Seção Informações Gerais (preenchida para cada Plano de Benefícios):

- Matrícula da EFPC;
- CNPB do Plano de Benefícios;
- Tipo de Avaliação Atuarial;
- Fato Relevante;
- Justificativa;
- Data da Avaliação;
- Data do Cadastro;
- CPF do Atuário;
- Duration do passivo do plano de benefícios;
- Observação sobre a Duration do passivo;



Seção Informações Gerais (preenchida para cada Plano de Benefícios):

Fato Relevante: é um código que identifica qual o motivo que ensejou a avaliação por fato relevante:

- 1 Alteração regulamentar;
- 2 Cisão, fusão ou incorporação;
- **3** Migração;
- 4 Saldamento;
- 5 Retirada parcial de patrocínio; ou
- 6 Outros.



Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

- Tipo de grupo de custeio;
- Identificação do grupo de custeio;
- Número do grupo de custeio; e
- Nome do grupo de custeio.



Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

<u>Tipo de grupo de custeio:</u>

Serve para identificar se o grupo de custeio é novo ou se já existia na Avaliação Atuarial anterior. Deve-se informar "0" para grupo de custeio existente ou "1" para grupo de custeio novo.

<u>Identificação do grupo de custeio (id grupo custeio) e Número do grupo de custeio</u> (nu grupo custeio):

Só devem ser informados caso o grupo de custeio já exista, em caso de grupo novo apenas Nome do grupo de custeio (nm_grupo_custeio) deve ser preenchida.



Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

Exemplo:

Grupo de custeio existente:

<id_tipo_grupo_custeio> **0** <\id_tipo_grupo_custeio>

<id_grupo_custeio> **123456** </id_grupo_custeio>

<nu_grupo_custeio> **123** </nu_grupo_custeio>

<nm_grupo_custeio> **XPTO** </nm_grupo_custeio>



14

Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

Exemplo:

Novo Grupo de custeio:

<id_tipo_grupo_custeio> 1 <\id_tipo_grupo_custeio>

<id_grupo_custeio> </id_grupo_custeio>

<nu_grupo_custeio> </nu_grupo_custeio>

<nm_grupo_custeio> **XPTY** </nm_grupo_custeio>

O id_grupo_custeio e nu_grupo_custeio só são preenchidos caso já existam.



Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

- Quantidade de participantes ativos;
- Valor da folha de salário;
- Quantidade de meses de contribuição;
- Quantidade de meses para aposentadoria;
- Valor do patrimônio de cobertura;
- Valor da Insuficiência de cobertura;
- Patrocinadores/Instituidores.



Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

- Hipóteses Atuariais (preenchimento para cada hipótese):
 - Tipo de hipótese: Identifica a classe da hipótese, fornecida pela Previc.
 - Identificador da hipótese: associa a hipótese básica item ao tipo de hipótese.

Exemplo: o plano utiliza a tábua IBGE 2009 como Tábua de mortalidade geral.

<id_tipo_hipotese> **11** </id_tipo_hipotese>

<id_hipotese_basica_item> 48 <\id_hipotese_basica_item>

<qt_esperada_enc> 48.00 </qt_esperada_enc>

<qt_ocorrida> **45.00** </qt_ocorrida>

<qt_esperada_seg> **49.00** </qt_esperada_seg>

Caso a hipótese básica não seja passível de cadastramento prévio pela Previc, lança-se "0.00" como valor padrão.



17

Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

- Benefícios (preenchimento para cada benefício):
 - Identificador do benefício;
 - Quantidade de benefícios concedidos;
 - Valor médio do benefício;
 - Idade média;
 - Valor do custo anual;
 - Taxa percentual do custo anual
 - Provisões matemáticas;
 - Valores referentes às contribuições, benefícios concedidos e a conceder da patrocinadora, participantes e assistidos.

Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

- Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio (preencher quantos forem os contratos ou provisões a constituir):
 - Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos;
 - Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos
 - Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos patrocinador;
 - Prazo remanescente patrocinador;
 - Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos participante;
 - Prazo remanescente participante;
 - Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos assistido;
 - Prazo remanescente assistido.



Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

- Fonte dos Recursos (valores e percentuais):
 - Data de início da vigência
 - Custeio normal, extraordinário e utilização de fundos:
 - Patrocinador;
 - Participante;
 - Assistido.



20

Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

• Exemplo:

 Contribuições normais estabelecidas no plano de custeio com vigência de 01/04/2020 a 31/03/2021, de responsabilidade do patrocinador e participantes ativos e assistidos, sendo que parte das contribuições é coberta pela utilização de fundo de sobra de exigência regulamentar.



Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

<dt_inicio_vigencia> 20200401 </dt_inicio_vigencia>

<patrocinador>

<valor_custeio_ordinario> 500000.00 </valor_custeio_ordinario>

<taxa_custeio_ordinario> **4.00** </taxa_custeio_ordinario>

<tipo_custeio_extraordinario> </tipo_custeio_extraordinario>

<valor_custeio_extraordinario> 0.00 </valor_custeio_extraordinario>

<taxa_custeio_extraordinario> 0.00 </taxa_custeio_extraordinario>

<tipo_utilizacao_fundos> 1 </tipo_utilizacao_fundos>

<valor_utilizacao_fundos> 1000.00 </valor_utilizacao_fundos>

</patrocinador>

<participante>... </participante>

<assistido>...</assistido>



Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

- Fundos previdenciais (preenchimento para cada fundo):
 - Fundos atuariais:
 - finalidade do fundo atuarial;
 - valor recebido no exercício;
 - valor utilizado no exercício; e
 - saldo do fundo atuarial.
 - Fundos de destinação e utilização de reserva especial:
 - valor do fundo de destinação dos participantes;
 - valor do fundo de destinação dos assistidos;
 - valor do fundo de destinação do patrocinador; e
 - valor do saldo do fundo de destinação.



Seção Grupos de Custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):

- Parecer atuarial do grupo de custeio (preenchimento para cada grupo de custeio):
 - Evolução dos custos;
 - Variação da provisão matemática;
 - Principais riscos; e
 - Solução para insuficiência de cobertura.



24

Estrutura do arquivo XML Seção Resultado do Plano:

- Resultado do exercício;
- Déficit técnico;
- Superávit técnico;
- Valor da reserva de contingência; e
- Valor da reserva especial.



Estrutura do arquivo XML Salvando e nomeando arquivo

- Regras para o Nome do Arquivo
- a) Para Demonstrações Atuariais do tipo Completa:
 - o DAC_01234_1234567800_20191231.XML

- b) Para Demonstrações Atuariais do tipo Simplificada:
 - o DAS_01234_1234567800_20191231.XML



26

Orientações Disponíveis

- Manual do STA;
- Manual com descritivo do novo padrão XML Previc para informações atuariais e arquivo XSD;
- Vídeo tutorial publicado no Youtube;
- Canais de atendimento para acesso dos profissionais das entidades. <u>Previc.monitoramento@previc.gov.br</u> e <u>https://atendimentoti.previc.gov.br/</u>



